



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

*DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/98.*

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor **ANTONIO AUGUSTO DE ARAÚJO VIANA**, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR, DR. VITOR MAKSOU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,*

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor **ANTONIO AUGUSTO DE ARAÚJO VIANA***
- Art. 2º - O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.*
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação*

*CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 27 DE MARÇO DE 1998.*

  
Vereador **Dr. VITOR MAKSOU**  
- Presidente -